

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 39 / 2025, DE 01 DEZEMBRO DE 2025

Ata da nº 39 (trigésima nona) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 01 do mês de dezembro de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h14 min e término às 18h46 com a seguinte pauta

**1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros:** Ana Carla Tozzo(ONG Somos), Sandra Aparecida Gonçalves(ONG Somos),Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (AVIDA), Luiz Paulo Sentinela (AVIDA), **2. Informes:3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO ATA ORDINÁRIA Nº 370 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. B) APROVAÇÃO CONVÊNIO DO CUSTEIO DO PRONTO ATENDIMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 53/2024 - HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:** Andrea de Freitas Seltrão (ALARA),Francisco Kapp (Associação de pensionistas), Mario Augusto Fernando Santos(SINDSAÚDE), Cristina da Cruz Franchini (FHO), Paulo Corte Neto (CRMV), Romildo Benedito Borelli (SMS), Ieda Rosana Beretta Mussarelli (SMS), Vandersi Pavan Bressan(SMS), Regis Roberto Oliverio (ISCMA). **Suplentes com direito a voto:** Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) **Suplentes sem direito a voto:** Rodrigo Luiz Vieira(SINDSAÚDE), Vera Helena Belém (Associação de pensionistas). **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS).**3.2 Assuntos para discussão 3.3 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO ATA ORDINÁRIA Nº 370 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.** Exposto por Cristina (FHO), que, após votação foi aprovada por unanimidade. **B) APROVAÇÃO CONVÊNIO DO CUSTEIO DO PRONTO ATENDIMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 53/2024 - HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC.** Exposto por Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM), o plano de trabalho foi discutido entre a equipe técnica e a SMS. Ficou acordado em manter a prestação de contas que tem sido apresentado para o município, sendo valor acordado em R\$919.000,00 ao mês. Vivian(HSLM) detalha que a morosidade processual em apresentar o plano ocorreu devido a concordância deste alinhamento com todos os responsáveis envolvidos para construção do relatório técnico, tanto do HSLM(relatório técnico,aprovação de gestor etc) quanto da

SMS(Aprovação do relatório técnico, valores propostos até a aprovação do gestor municipal). Ainda evidencia que houve dois acréscimos na proposta para o próximo plano, sendo: a inclusão de um farmacêutico RT, exigência legal (Vigilância Sanitária), uma vez que o Pronto Atendimento passa a ter um CNPJ próprio(Despesas deste setor serão lançadas neste CNPJ); e a substituição do supervisor de enfermagem para coordenador de enfermagem, analisando dentro da necessidade do município e da possibilidade o valor do convênio foi para R\$ 919.000,00. Quanto a equipe executora, foi necessário a redução do número dos auxiliares de farmácia para a inserção do RT Farmacêutico. A Conselheira Vandarsi (SMS), questiona sobre a proposta anterior que incluía um supervisor e um coordenador, frente as alterações apresentadas, indagando se o supervisor foi retirado. Vivian (SMS) explica que foram necessárias várias adequações para redução do valor no plano apresentado, a fim de adequação do valor total, de forma que a gestão do HSLM, acabou assumindo tais compromissos, visando a manutenção e aprimoramento da qualidade do atendimento. Dentro da prestação de contas consta os profissionais do plano, mesmo o supervisor não aparecendo neste plano, a gestão do HSLM assumiu o custeio conforme já citado anteriormente. A conselheira leda (SMS) questiona a quantidade de 8 enfermeiros noturnos, e o número de atendimentos diários, Vivian (HSLM) esclarece que a média de atendimentos é de 244/dia, entretanto não sabe esclarecer o dimensionamento, porém, explica que foi feito pela equipe técnica e está de acordo com as exigências. Esclarece ainda que a quantidade de enfermeiros permanece a mesma do plano vigente e que em relação a equipe médica, se manteve o coordenador, pediatra e dois adultos. Vivian (HSLM) também deixa claro que o plano de trabalho foi adequado com a formatação de acordo com as notificações do tribunal de contas da AUDESP para facilitar o município na inserção das informações, proporcionando facilidade em ver no macro a divisão das despesas por valor e natureza, forma que é necessário para inserir na AUDESP. Este formato elucida todos os gêneros de despesas e identifica cada um, sendo que foi dentro do item recursos humanos que o HSLM assumiu diversos compromissos ajustando o plano ao valor adequado.

Mediante solicitação identificada da necessidade do terceiro médico Plantonista Adulto realizado pela SMS, a proposta do HSLM e aprovada pelos seus gestores e pelo médico coordenador foi de que o mesmo irá assumir também esta atividade de assistência com carga horária com período de 8 horas de segunda sexta-feira sem aumento do valor já previsto no plano. Cristina (FHO) questiona se o médico coordenador é o mesmo ou pode mudar, Vivian (HSLM) explica que é fixo, é o RT pelo CREMESP. Caso ocorra alguma alteração é necessário outra eleição no CREMESP. Tendo em vista todas as questões esclarecidas e visando manter a qualidade de atendimento ficou fixo no cronograma de desembolso o valor de R\$ 919.000,00 por mês. Vandersi (SMS) faz a complementação dos fatos, destacando que o HSLM fez uma proposta inicial de R\$ 960.000,00 mil por mês, onde a SMS após análise com sua equipe e consulta final com o gestor do município explicou não ser factível o valor citado por questões orçamentárias.

Após várias reuniões realizadas com ambas as partes e seus gestores Vandersi (SMS) ressalta a total transparência de ambos os lados, ainda relata aos conselheiros que o valor de R\$ 919 mil, é um valor que será pago até outubro podendo não ser pago em novembro e dezembro, sendo que o HSLM tem ciência desta situação que pode ocorrer. Segundo Vandersi(SMS) César(HSLM) disse “ que nesse caso prefere manter o 919 mil mensais uma vez que levou para a direção essa situação, e que após passar por todos os tramites foi aprovada”. Vandersi (SMS) enfatiza aos conselheiros as duas situações discutidas nessa reunião: a primeira que o valor proposto do HSLM que inicialmente era de R\$ 960 mil para a SMS e ficou acordado em R\$ 919 mil, onde os R\$ 41 mil serão assumidos pelo próprio hospital e que os gestores do HSLM estão cientes que pode ocorrer a falta de pagamento nos meses de novembro e dezembro. Vivian (HSLM) novamente explica que a demora na finalização do plano se deu por todo o processo de nova avaliação e aprovação, sendo que passou por toda diretoria, dr Junqueira e pelo diretor executivo dr Guilherme. Vandersi (SMS) aponta o pior cenário para a SMS destacando que em novembro/dezembro de 2026 poderá notificar que não terá como pagar. Vivian (HSLM) ainda informa que não haverá risco de desassistência, assumindo esse compromisso e mantendo a qualidade do atendimento.

---

Regis (ISCMA), solicita esclarecimento a Vivian (HSLM) sobre os valores de plantões médicos, onde a mesma explica que além dos valores acordados no plano existem interesses dos profissionais sobre a área acadêmica. Vandersi (SMS) aponta que a SMS estará aberta para negociações 4 meses antes do período de renovação dos convênios, enfatiza a necessidade destas avaliações com antecedência devido a burocracia do processo, a fim de que os planos de trabalho fiquem prontos com antecedência de 30 dias antes de serem submetidos a votação. Após votação aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa\_\_\_\_\_lavrei esta ata extraordinária nº 39.